



Câmara Municipal
Córrego do Bom Jesus
Legislatura 2017-2020

REQUERIMENTO Nº 05/2019

Exma. Sra.
ELIANA DE FÁTIMA ALVES E SILVA
DD. Prefeita Municipal
Córrego do Bom Jesus/MG

Os vereadores que esta subscrevem, em consonância com o Art. 100, § 3º - inciso VIII – do Regimento Interno da Câmara Municipal, REQUEREM a V. Exa. Se digne:

“A enviar relação com os nomes dos servidores autorizados a conduzir os veículos oficiais da prefeitura, informando ainda quais motoristas para os veículos específicos por secretaria”.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento se justifica no meu dever fiscalizador, a fim de ter conhecimento detalhado do assunto. Chegou ao nosso conhecimento que veículos pertencentes a municipalidade vem sendo conduzidos por servidores cujo cargo não é o de motorista, saliento inclusive que em alguns casos determinados, veículos estão sendo conduzidos por pessoas estranhas ao quadro de pessoal até mesmo para assuntos que não são de interesse público. Certo de contar com sua atenção, requer seja o presente atendido no prazo estabelecido pelo Art. 66 § XIV da LOM.

Sala das Sessões, aos 27 de Fevereiro de 2019.

Vanilda Ap. Fonseca Galvão
Presidente da Câmara Municipal
Vereadora Autora

Dario Ribeiro da Fonseca
Vice-Presidente

Antônio Honório Peres Filho
Secretário

Benedito Sérgio Bernardes

Dorival Donizeti Duarte

José do Carmo dos Santos

Maria Ap. Venâncio Luiz

João Gabriel Dias Ribeiro

Welliton Nazario